



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 80 de 09 de Setembro de 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051933/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, em exercício na função de chefe da Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DISET/DGASET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como **FISCAL** do Contrato nº 031/2021-UFS, firmado com a Vendrame Consultores Associados Ltda, que tem como objeto os serviços na área da Ciência Ergonômica, para elaboração do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (LAET) no âmbito de todas as atividades e ambientes do prédio da biblioteca central (BICEN), localizado no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o o Técnico em Segurança do Trabalho **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado no Setor de Saúde Ocupacional - SESAO/DAAS/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.